



COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO POR CONVITE Nº 008/2019
EDITAL REPUBLICADO
RELATÓRIO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE
PREÇO

Senhor Diretor:

Trata o presente Relatório da Avaliação das Propostas Técnica e de Preço apresentadas na Contratação por Convite nº 008/2019 – Edital Republicado, cuja sessão pública de recebimento das propostas e abertura dos envelopes/arquivos realizou-se às 10h10 do dia 13 de agosto passado, ao que apresentamos a Vossa Senhoria para análise e aprovação, conforme alínea “B”, do subitem 14.3.1, do Procedimento Marco de Contratação da OEI - Escritório no Brasil.

2 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Instituição de Ensino Superior – IES, ou estabelecimento similar especializado para prestação de serviços educacionais para elaboração e execução de curso de pós-graduação “*lato sensu*” em Ouvidoria Pública, com duração mínima de 380 (trezentos e oitenta) horas, no nível especialização, com os objetivos de complementar a formação, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação das ouvidorias públicas no Brasil, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Contratação por Convite em epígrafe.

3 – DO RELATÓRIO

Apresentaram propostas as seguintes Instituições de Ensino Superior – IES: Editora Verbo Jurídico Ltda, representada pela Sra. Danúbia Simas, CEUDESPP – Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda. e Universidade Católica de Brasília – UCDB, estas últimas enviaram propostas por meio eletrônico.



Cabe destacar que a IES CEUDES – Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda., foi desclassificada no certame pelo fato de a Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza ter seu vencimento em 12 de agosto passado, ressaltando que a emissão se deu em 14 de maio de 2019 e sua validade ser de 90 (noventa) dias, conforme consignado na mesma certidão.

Assim, foram analisadas e avaliadas as propostas técnicas e de preço apresentadas pelas empresas Editora Verbo Jurídico Ltda. e Universidade Católica de Brasília – UCB, habilitadas a prosseguirem no certame da Contratação por Convite nº 008/2019.

4 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO

Na análise dos documentos apresentados pelas empresas proponentes os membros avaliadores se pautaram nas exigências contidas no Anexo II, do Termo de Referência - Critérios de Avaliação da Proponente e do Corpo Docente, Anexo “A”, da Contratação por Convite ora relatada

5– AVALIAÇÃO E NOTA TÉCNICA DAS PROPONENTES

5.1 – Proponente - Editora Verbo Jurídico Ltda.

5.1.1 Avaliação da Experiência da Proponente

Comprovação de experiência da proponente na <u>realização de curso integral de pós graduação <i>lato sensu</i> na própria instituição ou <i>in company</i> para atender demanda de proponentes públicas ou privadas, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica ou outro documento que faça prova inequívoca, sendo pontuado conforme abaixo:</u>		
Critérios avaliáveis:	Pontos atribuídos	Folha/s do Processo
Comprovação na realização de mais de 09 (nove) cursos de pós graduação <i>lato sensu</i> na própria instituição ou em, pelo menos, mais de 09 (nove) instituições públicas/privada – <i>in-company</i> .	60	831/1014
Total Pontos	60 Pontos	

5.1.2 Avaliação da Qualificação e Experiência dos Componentes do Corpo Docente

I – Coordenador Geral – A IES indicou o Sr. Aragon Érico Dasso Júnior

<i>Coordenador Geral</i>	<i>Até 10 pontos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>	<i>Folha do Processo</i>
Formação Profissional em qualquer área de formação superior. Títulos de Pós Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: <ul style="list-style-type: none"> • Especialização.....2 Pontos • Mestrado.....3 Pontos • Doutorado..... 5 Pontos 	Até 5 Pontos	5 Pontos	824/826
Experiência Profissional - Mais de 05 (cinco) anos com experiência profissional na Coordenação de curso de pós-graduação ou ensino à distância, devidamente comprovado.	5 Pontos	5 Pontos	789/823
Total de Pontos		10 Pontos	

II – Equipe de Professores

A IES indicou os seguintes Professores:

- Professor 1 – Bruno Lima Rocha
- Professor 2 - Lívia Haygert Pithan
- Professor 3 – Maurício Martins Reis
- Professor 4 – Mônica Braglia
- Professor 5 – Simone Tassinari Cardoso

<i>Equipe de Professores</i>						
Corpo Docente indicado	Doutor	Mais de 5 anos de docência	Mais de 10 anos de docência	Máximo de Pontos por professor	Pontuação Atribuída	Folha do Processo
Professor 1	3	2	3	6	6	781/788
Professor 2	3	2	3	6	6	775/780
Professor 3	3	2	3	6	6	768/779
Professor 4	3	2	3	6	6	760/767
Professor 5	3	2	3	6	6	752/759
Total de Pontos					30 Pontos	

5.1.3 – Nota Técnica Obtida – 100 pontos

5.2 – Proponente – Universidade Católica de Brasília.

5.2.1 Avaliação da Experiência da Proponente

Comprovação de experiência da proponente na realização de curso integral de pós graduação <i>lato sensu</i> na própria instituição ou <i>in company</i> para atender demanda de proponentes públicas ou privadas, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica ou outro documento que faça prova inequívoca , sendo pontuado conforme abaixo:		
Critérios avaliáveis:	Pontos atribuídos	Folha/s do Processo
Comprovação na realização de mais de 09 (nove) cursos de pós graduação <i>lato sensu</i> na própria instituição ou em, pelo menos, mais de 09 (nove) instituições públicas/privada – <i>in-company</i> .	60	491/566
Total Pontos	60 Pontos	

5.2.2 Avaliação da Qualificação e Experiência dos Componentes do Corpo Docente

I – Coordenador Geral – A IES indicou o Sr. Dannel Ferreira Coelho

Coordenador Geral	Até 10 pontos	Pontuação Atribuída	Folha do Processo
Formação Profissional em qualquer área de formação superior. Títulos de Pós Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: <ul style="list-style-type: none"> • Especialização.....2 Pontos • Mestrado.....3 Pontos • Doutorado..... 5 Pontos 	Até 5 Pontos	3 Pontos	611
Experiência Profissional - Mais de 05 (cinco) anos com experiência profissional na Coordenação de curso de pós-graduação ou ensino à distância, devidamente comprovado.	5 Pontos	5 Pontos	607/605
Total de Pontos.....	08 Pontos		

II – Equipe de Professores

A IES indicou os seguintes Professores:

- Professor 1 – Cleuber Castro de Souza
- Professor 2 – Francisco Flávio Oliveira dos Anjos
- Professor 3 – Luiz Carlos Flôres de Assumpção
- Professor 4 – Mercia Helena Sacramento
- Professor 5 – Viviane Alves

Equipe de Professores						
Corpo Docente indicado	Doutor	Mais de 5 anos de docência	Mais de 10 anos de docência	Máximo de Pontos por professor	Pontuação Atribuída	Folha do Processo
Professor 1	3	2	3	6	6	497/605v
Professor 2	3	2	3	6	6	496/580
Professor 3	3	2	3	6	6	550/581
Professor 4	3	2	3	6	6	553/559
Professor 5	3	2	3	6	6	519/560
Total de Pontos.....					30 Pontos	

5.2.3 – Nota Técnica Obtida – 98 pontos

5.3 – Quadro Classificação Notas Técnicas

Proponente	Nota Técnica
Editora Verbo Jurídico Ltda	100 Pontos
Universidade Católica de Brasília	98 Pontos

6 – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Proposta Editora Verbo Juridico Ltda.		
Item	Escala	Valor Proposta R\$
01	De 01 a 50 alunos	2.950,00
02	De 51 a 100 alunos	2.490,00
03	De 101 a 300 alunos	2.190,00
04	Acima de 300 alunos	1.950,00
Proposta Universidade Católica de Brasília – UCB		
Item	Escala	Valor Proposta R\$
01	De 01 a 50 alunos	2.970,00
02	De 51 a 100 alunos	2,475,00
03	De 101 a 300 alunos	2.227,00
04	Acima de 300 alunos	1.980,00

Avaliação Propostas	
Editora Verbo Jurídico Ltda. – Nota de Preço	
Item	Nota Atribuída
01	50,00
02	29,81
03	15,00
04	05,00
Nota de Preço Final.....99,81 Pontos	
Universidade Católica de Brasília	
Item	Nota Atribuída
01	49,66
02	30,00
03	14,75
04	04,92
Nota de Preço Final.....99,33 Pontos	

7 – NOTA FINAL

Proponente		Nota Final
Editora Verbo Jurídico Ltda	$(100 \times 80\%) + (99,81 \times 20\%)$	99,96
Universidade Católica de Brasília	$(98 \times 80\%) + (99,33 \times 20\%)$	98,26


7 – DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

Em atendimento ao Anexo II, do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Contratação por Convite nº 008/2019 – Edital Republicado, a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI encaminha a Vossa Senhoria o presente Relatório solicitando a **ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA** do objeto à Instituição de Ensino Superior Editora Verbo Jurídico Ltda, com sede na Rua Santa Cecília, nº 1.140, Bairro Santa Cecília, CEP 90420-040, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 04.110.545/0001-72, por ter atingido a maior Nota Final no certame.

8- PUBLICAÇÃO


O presente Relatório será publicado na página da OEI na Web e enviado a cada um dos proponentes estando o processo da Contratação por Convite nº 008/2019 – Edital Republicado com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF. 16 de agosto de 2019.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Secretário

APROVO:

Brasília, DF. 16 de agosto de 2019.


RAPHAEL CALLOU
Diretor da OEI no Brasil